



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

TELEFONES/FAX: (34) 3674-1220 / 3674-1230 / (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CEP 38870-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 020 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELAS FUNÇÕES DE TESOUREARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Matutina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso V do Art. 210 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. **ORIVAN SANDRO MARTINS**, CPF nº 719.451.216-53 e RG nº M-5.476.255 – SSP/MG, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração e Finanças, para responder pelas funções de Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Matutina / MG, podendo o mesmo praticar todos os atos de atribuição da função.

Art. 2º O servidor designado no art. 1º desta Portaria deverá assinar, conjuntamente com o Prefeito Municipal, todas as movimentações financeiras das contas do município de Matutina / MG, CNPJ: 18.602.102/0001-42, podendo abrir contas de depósito, emitir cheques, solicitar saldos, extratos, comprovantes, requisitar talonários, retirar cheques devolvidos, pagamento de fornecedores, transferências bancárias, efetuar resgate/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamento por meio eletrônicos; efetuar transferências por meio eletrônicos; liberar arquivos de pagamento por meio eletrônicos, bem como as demais funções administrativas previstas no inciso IV do Artigo 219 da Lei Orgânica Municipal, em substituição ao Prefeito, em todos os atos acima especificados referente exclusivamente à Pasta da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

Registra-se, cumpre-se e publica-se.

Prefeitura Municipal de Matutina / MG, 29 de janeiro de 2021.


Gilberto Ernane de Lima
Prefeito Municipal